

## REGULAMENTO PROGRAMA UNIVERSITÁRIO 40+

### Informações Gerais

O Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – UNIFAE, visando o acesso ao Ensino Superior, concederá bolsas de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da mensalidade para pessoas com idade igual ou superior a 40 anos.

### Dos Requisitos

Para que o aluno com idade igual ou superior a 40 anos seja contemplado com o benefício é necessário:

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos oferecidos pela Unifae (exceto o curso de Medicina);
- Solicitar o Programa junto ao Departamento de Assistência Social;
- Comprovar idade igual ou superior a 40 anos.

### Da Solicitação

O aluno deverá requerer o desconto ao Departamento de Assistência Social mediante o preenchimento de requerimento expedido pelo Departamento e apresentação de documento oficial com foto para comprovar a idade a qual o programa se destina.

### Da Vigência

O benefício terá vigência durante todo o curso – respeitados o limite orçamentário vigente e será concedido em 12 mensalidades do ano (janeiro a dezembro).

### Das disposições finais

O benefício é válido até a data de vencimento de cada mensalidade (Dia 10 de cada mês). Caso o aluno perca o prazo de pagamento, será cobrado o valor total da mensalidade, sem o benefício do programa vigente para a mensalidade em atraso, conforme resolução de Bolsas CONSU Nº 06/2.023.